



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.500/2019**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 15.072, de 14/01/19, que nomeia **Flávia Maria Alves Duarte**, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de Professor Auxiliar da Educação Básica, classificada no 42º lugar, com inscrição nº 02327877.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de fevereiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.501/2019**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 15.344, de 17/01/19, que nomeia **Luana Aparecida de Almeida**, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, classificada no 28º lugar, com inscrição nº 02332700.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de fevereiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 15.502/2019**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o pedido contido no Memorando nº 060/2018 da Secretaria M. de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Exonerar **Viviane Cristina Carvalho Teixeira** do cargo comissionado de **Gerente de Saúde Mental**, lotada na Secretaria M. de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2019.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.503/2019**

*Declara Vacância de Cargo  
Público*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

– Considerando o inteiro teor do PRO. 0451/2019;


– Considerando a aprovação no último Concurso Público de nº 01/2017 para o cargo inacumulável de Professor Auxiliar de Educação Básica;

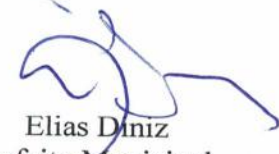
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar a Vacância do cargo público de provimento efetivo de **Servente Escolar** em que foi investida a servidora **Patrícia Aparecida dos Reis Silva**, portadora do CPF nº 995.441.646-34, nomeada através da Portaria nº 1235 do dia 18 de janeiro de 1994, em virtude de sua aprovação e posse no cargo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, ficando revogada a Portaria nº 15.103/2019, **a partir do dia 14 de janeiro de 2019.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2019.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretária Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 15.504/2019

Dispõe sobre o Encerramento com resolução de mérito da instrução Processual Administrativa Sancionatória Contratual PAD 014/2018.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c 107, inciso II, “a” e “c” da Lei Orgânica Municipal, e ainda;

Considerando o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias – COPPADS;

Considerando o julgamento do Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública e a manutenção da decisão em recurso de reconsideração;

Considerando o julgamento em última instância Administrativa exarado pelo Alcaide Municipal;

### RESOLVE:

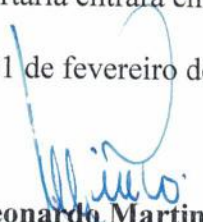
**Art. 1º – Declarar** a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 014/2018 em que figura como requerida a Sociedade Empresarial MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57; com sede na Rua Três nº 283, Bairro Parque Norte, Vespasiano, MG, CEP: 33.200-000.

**Art. 2º – Proceder** a aplicação da penalidade prevista na cláusula 7.2.2.2 da Ata de Registro de Preços XVIII – 035.17; no montante de 20% (vinte por cento), sobre o restante do montante dos itens a serem entregues; descontando-se os créditos em favor da requerida conforme julgamento;

**Art. 3º – Promova-se** os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para lançamento do débito referente a penalidade descrita na Cláusula 7.2.2.2 da Ata de Registro de Preços XVIII – 035.17 e, caso a requerida, após a intimação para pagamento da multa permaneça inadimplente com o Tesouro Municipal promova-se a inscrição da mesma em Dívida Ativa para futura ação judicial de cobrança e/ou protesto.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2019.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.530/2019**

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 10.520/2002, e também;

- considerando a necessidade de contratação de serviços especializados;
- considerando a necessidade de disposição de servidor público municipal com curso de pregoeiro;
- considerando a solicitação protocolada pelo PARAPREV, sob o Ofício nº 028/2019;


**RESOLVE:**

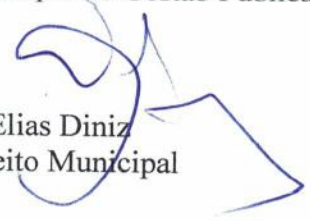
**Art. 1º** – Designar o pregoeiro oficial **Anderson José Guimarães Viana** para proceder ao **Pregão Presencial nº 001/2019** – PRC nº 002/2019, do PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a **Contratação de empresa especializada para locação e licença de uso de software integrado de contabilidade e tesouraria, folha de pagamento com módulo E- social, atendimento ao servidor e beneficiário na web, compras, licitações e contratos, controle patrimonial e portal da transparência, bem como serviços de migração, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico para o instituto de previdência dos servidores públicos do Município de Pará de Minas.**

**Art. 2º** – A(s) sessão(ões) do certame serão realizadas na sede do Instituto, em data a ser definida.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.531/2019**

*Dispõe sobre Exoneração de Servidor.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.


- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 0740/2019;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Joel Alves Vilaça**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.532/2019**

*Dispõe sobre Exoneração de Servidora.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 742/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Adriana Conceição Duarte**, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.533/2019**

*Dispõe sobre Exoneração de Servidor.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.


- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 660/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Angela Maria dos Santos Maia**, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2019.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.534/2019**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 7444/2018;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Rosa Ângela Lemos de Assis**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, matrícula 11521, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2019.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.535/2019**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 6350/2018;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Vera Lúcia Ribeiro Lopes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula 12491, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.536/2019**

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 634/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Rosimaire Aparecida de Oliveira Xavier**, matrícula 1124, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2019.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diriz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.537/2019**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0657/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Renata da Silva Gonçalves Araújo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula 11681, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.538/2019**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 10562/2018;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Magna Conceição da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, matrícula 11334, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2019.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal